



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.022370.2015-58 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Juína/2011.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Comércio

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Comércio

Carga horária total: 3.700 horas

Carga Horária Total das Disciplinas: 3.540 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Número de alunos: 35 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Matutino (com aulas no contra turno).

Art. 3º - Este PPC atende turma ingressante em 2011.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT